



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



## **PORTARIA 081/2022**

Suspende o expediente presencial no dia 17 de maio de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 169 do Regimento Interno e consoante o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.000736-9,

**CONSIDERANDO** os alertas de formação de um ciclone subtropical emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia e pela Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da higidez física dos membros e servidores desta Justiça Militar;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente forense **presencial** no Tribunal de Justiça Militar do Estado e nas Auditorias Militares no dia 17 de maio de 2022.

**Art. 2º** As atividades da Justiça Militar Estadual serão executadas fora de suas dependências, de forma remota, em teletrabalho, mantendo o atendimento do público externo por meio da plataforma Balcão Virtual;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**  
**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Desembargador Militar-  
Presidente**, em 17/05/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0092952** e o código CRC **A9E45A1B**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul  
[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

The logo for the Military Justice system, featuring a stylized blue figure of a person with arms raised, followed by the text "Justiça Militar" in a blue, sans-serif font.